

MUNICÍPIO DE SARDOAL**Aviso n.º 13110/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para dois postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior e três postos de trabalho na categoria de assistente operacional, carreira de auxiliar técnico de ação educativa.

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de 04-01-2024 do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados da Câmara Municipal de Sardoal.

2 — Caracterização do posto de trabalho, conforme Mapa de Pessoal de 2025 do Município de Sardoal, aprovado por deliberação em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, de 29 de novembro e 26 de dezembro de 2024, respetivamente:

2.1 — Ref.^a 2025-01 — Três postos de trabalho de Assistente Operacional da área funcional Educação e Infância com a exigência habilitacional de Escolaridade Obrigatória;

2.2 — Ref.^a 2025-02: Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior da área funcional de Contratação Pública, com a exigência habilitacional de Licenciatura ou grau académico superior nas áreas com CNAEF — 314 — Economia, 345 Gestão e administração e 380 — Direito;

2.3 — Ref.^a 2025-03: Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior da área funcional Gestão Cultural, com a exigência habilitacional de Licenciatura ou grau académico superior nas áreas com CNAEF — 142 — Ciências da Educação, 312 Sociologia e Outros Estudos (Gestão Cultural) e 321 — Jornalismo e reportagem (Ciências da comunicação);

3 3-Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será também efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Sardoal, em <https://www.cm-sardoal.pt>.

16 de maio de 2025. — O Presidente do Município de Sardoal, António Miguel Cabedal Borges.

319067606